



## CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE



### EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

O Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e a Presidente da Comissão de Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o **Horário e Local de Realização da Prova Objetiva** para o Concurso Público sob regime de Trabalho da CLT de Edital de Abertura nº 01/2013.

**Art. 1º** A prova objetiva realizar-se-á na data **14/04/2013**, no período da **MANHÃ** na cidade de **Curitiba, Estado do Paraná**, conforme o disposto na tabela abaixo:

ABERTURA DO PORTÃO: 07h15min (Horário local) FECHAMENTO DO PORTÃO: 08h (Horário local)	
CÓDIGO DO EMPREGO	EMPREGO
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
401	CONTADOR
402	FARMACÊUTICO

I – A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso**, observado o **horário local**, com duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado **para o fechamento do portão de acesso** ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).

**Art. 3º** O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** disponível no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso), a partir das 15h do dia 04/04/2013. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 04 de abril de 2013.

Ernesto Alexandre Basso  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Público  
Consórcio Intergestores Paraná Saúde